



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Consepe, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração de relatório técnico a respeito da viabilidade de implementação do Ensino a Distância nos cursos de graduação presencial, composta pelos seguintes membros:

- I - Luciana Angelica da Silva Nunes (Presidente);
- II - Luiz Gomes da Silva Filho; e
- III - Jusciane da Costa e Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA